



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 19, de 2020, do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2020.

RELATÓRIO

O projeto trata de abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para repasse de recursos da ordem de 64.950,00, destinado para cobrir despesas com a pandemia da Covid-19, através de repasse de recursos do Governo Federal.

A cobertura do crédito será feita pela anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento municipal.

PARECER Nº 12/2020

Conforme o disposto no relatório, o projeto visa, basicamente, o recebimento de recursos do Governo Federal para o combate a pandemia da Covid-19.

A pandemia de Covid-19 que vivemos trouxe aos municípios grandes desafios para o cuidado com a população e com os servidores, especialmente os servidores das áreas que possuem contato diretamente na luta contra a disseminação do vírus.

Tal situação não é diferente em nosso município, que precisa aplicar ações que proteção aos servidores e a população, inclusive proteção alimentar a muitos que estão sem condições de prover o próprio sustento. Por este motivo repasses de recursos dos governos federal e estadual são sempre muito necessários.

Com relação aos aspectos constitucionais e legais, o projeto segue o previsto na LDO e na LOA, não encontramos problemas de ordem constitucional e a redação é de fácil entendimento. Emitimos, por unanimidade (3x0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 19, de 2020.

Salmourão, 1º de setembro de 2020.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Presidente

Diego Delmore Moreno
Membro

Eduardo Oliva Fernandes
Membro